



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



CONVÊNIOS NAPES – ATENDIMENTO

Ofício nº 66/2023/CONVÊNIOS NAPES – ATENDIMENTO

São Paulo, 05 de maio de 2023.

À  
Sra. Georgia Mansour  
Pró-Reitora de Administração da UNIFESP

Processo SEI: 23089.103888/2018-41

Assunto: Aprovação do Coordenador do Acordo de Cooperação Técnica nº 100/2018, celebrado junto ao Ministério Público Federal - MPF.

Prezada Pró-Reitora,

Em atendimento ao artigo 6º da Resolução do Conselho Universitário da UNIFESP nº 103/2014 (0020310), solicito aprovação da minha indicação como coordenador das atividades previstas no Acordo de Cooperação Técnica nº 100/2018, celebrado junto ao Ministério Público Federal - MPF, com vigência estipulada até o dia 13/06/2023, em processo de tramitação entre as partes, visando sua prorrogação por mais 05 (cinco) anos. A indicação para a coordenação deve ser aprovada em reunião a ser realizada pelo Conselho de Administração e Planejamento e Administração da UNIFESP.

Considerando a proximidade do término da vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 100/2018, solicito urgência na apreciação desta solicitação.

Atenciosamente,

**PROF. DR. DANIEL CAMPOS DE CARVALHO**  
**PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PLANEJAMENTO**



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Campos de Carvalho, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Planejamento**, em 08/05/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **1604268** e o código CRC **8B22D0C7**.

Rua Sena Madureira 1500 3º andar - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - <http://www.unifesp.br>